



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.185, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A “RUA VEREADOR JOSÉ DE OLIVEIRA – JUCA DA GRANJA”, denominada pela Lei Municipal nº 2.118, de 02 de outubro de 2017, situada no Residencial Esplanada, fica com sua denominação prolongada até encontrar a Rua Samuel Klepach, conforme memorial descritivo e croqui, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de abril de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.185, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA: tem início num ponto distante 143,97m da Rua Expedicionário Manoel Carbelote, seguindo em linha por uma distância de 95,84m confrontando com propriedade de Paulo Roberto de Oliveira Primo sua mulher Marlisa Ramos de Oliveira; daí deflete à esquerda seguindo em linha por uma distância de 13,03m confrontando com a Rua Vereador José de Oliveira – Juca da Granja (Residencial Esplanada); daí deflete à esquerda seguindo em linha por uma distância de 96,84m confrontando com propriedades de Paulo Roberto de Oliveira Primo sua mulher Marlisa Ramos de Oliveira e Município de Ibirarema; daí deflete à esquerda seguindo em linha por uma distância de 13,00m confrontando com a Rua Samuel Klepach até o ponto de início, fechando assim o polígono acima descrito.

Prefeitura do Município Ibirarema, 11 de abril de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

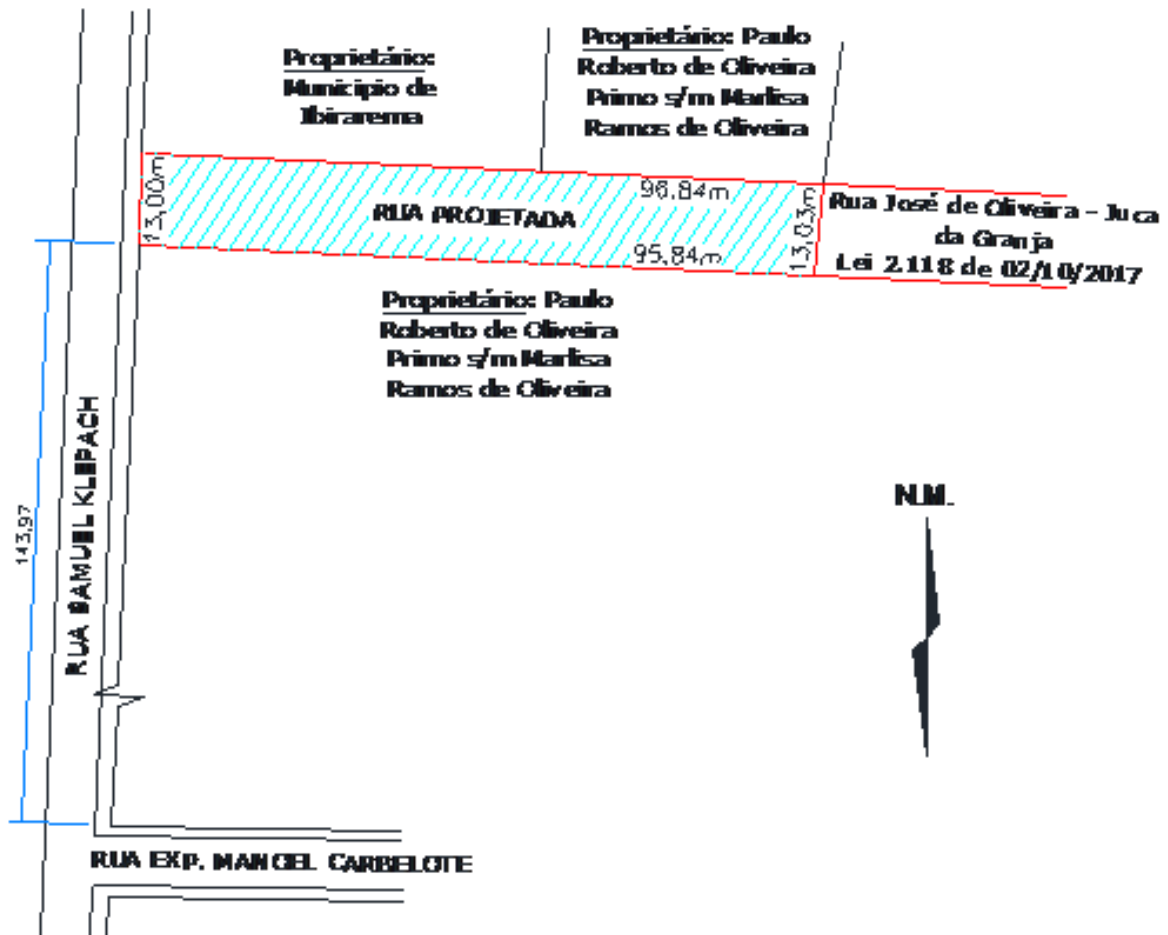
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.185, DE 11 DE ABRIL DE 2018

CROQUI



Prefeitura do Município Ibirarema, 11 de abril de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal